

COMUNICADO 02/2023

A Comissão de Eleição da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) no uso das atribuições que lhe confere os artigos 100 a 105 do Regimento Interno da Associação e tendo em vista a análise de toda a documentação enviada pelas chapas candidatas, o deferimento de ambas as inscrições e a ausência de impugnações tempestivas às inscrições deferidas, **HOMOLOGA** a candidatura das chapas abaixo discriminadas:

Chapa: Renovação, Inclusão e Sustentabilidade

Nome do Candidato	Instituição	Cargo Ocupado	Região	Cargo que se candidata
Adriana Ferreira de Faria	Fundação Arthur Bernardes/CENTEV – UFV	Diretora Executiva do Centev	Sudeste	Presidente
Tony Chierighini	CERTI – Fundação Centro de Referências em Tecnologias Inovadoras	Diretor Executivo do CELTA	Sul	Vice Presidente
Artur Roberto de Oliveira Gibbon	Universidade Federal do Rio Grande - FURG	Diretor do Oceantec e professor da FURG	Sul	Diretor de Novos Ambientes de Inovação
Romildo Dias Toledo Filho	Parque Tecnológico da URFJ – Fundação Coppetec	Diretor do Parque Tecnológico da UFRJ	Sudeste	Diretor de relações Internacionais
Carlos Alberto Costa	Associação Jataí para a Inovação Tecnológica e o Empreendedorismo - AJINTECH	Diretor Presidente	Centro-Oeste	Diretor de Administração e Finanças
Deolinda Lucianne Ferreira Garcia	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Coordenadora da Incubadora CESIT/UEA	Norte	Diretora Técnica
Maíra Nobre de Castro	Instituto Federal do Ceará - IFCE	Coordenadora da Incubadora de Empresas do IFCE Campus Fortaleza	Nordeste	Diretora de Redes e Associados
Marcelo Nunes da Silva	Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos	Diretor de Desenvolvimento de Negócios	Sudeste	Diretor de Empresas

Chapa: Inclusão e Prosperidade

Nome do Candidato	Instituição	Cargo Ocupado	Região	Cargo a que se candidata
Daniel dos Santos Leipnitz	ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia	Presidente do Conselho Deliberativo	Sul	Presidente
Jardel Pauber Matos e Silva	UFMS – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Gerente da Incubadora da UFMS	Centro-Oeste	Vice-Presidente
Suellen Campos de Macedo	IFAP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Coordenadora de Ações Empreendedoras	Norte	Diretora de Novos Ambientes de Inovação
Rodrigo Barbosa Paolilo	Grupo Rede Mais – Aceleradora Rede Mais	CEO	Nordeste	Diretor de Internacionalização
Diego Luis Pereira Andreasi	Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - "Fundação Inova Prudente".	Diretor Presidente	Sudeste	Diretor Administrativo Financeiro
Edson Antonio Miura	Universidade Estadual de Londrina	Diretor da AINTEC	Sul	Diretor Técnico
Marcelo de Alencar Santana Irineu	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow. CEFET/RJ	Coordenador da Incubadora	Sudeste	Diretor de Redes e Associados
Mariana Nunciaroni Zanatta Inglez	UNICAMP -Universidade Estadual de Campinas	Coordenadora de Ambientes de Inovação e Empreendedorismo da Inova Unicamp	Sudeste	Diretora de Empresas

As chapas homologadas deverão observar as seguintes **regras para a campanha** à eleição da Diretoria da Associação para o mandato 2024/2025:

1. Cada chapa terá direito a:

- a) Utilizar a mala direta eletrônica da ANPROTEC para enviar até 2 (duas) mensagens de divulgação e informação sobre o seu programa e compromissos aos associados da ANPROTEC;
- b) Ser entrevistada para o informativo eletrônico da Associação (Info-e) que será veiculado até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral de eleição; e
- c) Divulgar vídeo, de até 10 minutos, com a proposta da Chapa durante a 33ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação.

2. A conduta da chapa candidata durante todo o processo eletivo, inclusive a Assembleia Geral Ordinária designada para o dia 08 de novembro de 2023, deverá observar todas as regras e disposições estabelecidas no Regimento Interno, em especial as contidas no **parágrafo único do Art. 105**:

“O comportamento dos membros das chapas e associados simpatizantes durante todo o processo eletivo, em especial na realização da Assembleia Geral, deve ser de urbanidade e respeito aos demais associados,

especialmente os membros de outra chapa, permitindo a adequada realização dos trabalhos, sob pena de ser retirado da Assembleia Geral pelo Presidente dos trabalhos, sem prejuízo de outras penalizações.”

Comissão de Eleição

Hideraldo Luiz de Almeida (Presidente)
Claudine Pinheiro Carrilho
Flávia Siqueira Fiorin

Comunicado 02 Associados_Relação das chapas Homologadas (revCA).pdf

Documento número #332d23bb-0e3f-47fb-b15b-d7939123b8a5

Hash do documento original (SHA256): dec6951ef6a3ddbc13776de9136c531bc00a998bb790ef9ba1b18a7446c12376

Assinaturas

✓ **Hideraldo Luiz de Almeida**
Assinou em 04 out 2023 às 21:28:57

✓ **Claudine Pinheiro Carrilho**
CPF: 898.157.184-87
Assinou em 04 out 2023 às 17:08:30

✓ **Flávia Siqueira Fiorin**
CPF: 807.714.750-04
Assinou em 04 out 2023 às 18:33:18

Log

- 04 out 2023, 17:02:58 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 criou este documento número 332d23bb-0e3f-47fb-b15b-d7939123b8a5. Data limite para assinatura do documento: 03 de novembro de 2023 (17:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 out 2023, 17:02:59 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 adicionou à Lista de Assinatura: hideraldoalmeida@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hideraldo Luiz de Almeida.
- 04 out 2023, 17:02:59 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 adicionou à Lista de Assinatura: claudinecarrilho@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudine Pinheiro Carrilho.
- 04 out 2023, 17:02:59 Operador com email vanusa@anprotec.org.br na Conta fc6ba7ce-8c85-4f1a-89ab-c6e681e67238 adicionou à Lista de Assinatura: flavia.fiorin@puhrs.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávia Siqueira Fiorin.

-
- 04 out 2023, 17:08:31 Claudine Pinheiro Carrilho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudinecarrilho@hotmail.com. CPF informado: 898.157.184-87. IP: 177.51.11.121. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.8115911 e longitude -35.2023875. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.621.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 out 2023, 18:33:18 Flávia Siqueira Fiorin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia.fiorin@puhrs.br. CPF informado: 807.714.750-04. IP: 179.181.150.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.052409164507644 e longitude -51.159929169917405. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.621.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 out 2023, 21:28:57 Hideraldo Luiz de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hideraldoalmeida@gmail.com. IP: 104.28.63.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.790770578419721 e longitude -47.998756536822945. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.621.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 out 2023, 21:28:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 332d23bb-0e3f-47fb-b15b-d7939123b8a5.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 332d23bb-0e3f-47fb-b15b-d7939123b8a5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.